

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

---

### **1º ADITIVO AO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 002/2011 de 05 de OUTUBRO de 2011.**

O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, Sr. **MILTON LUIS MULER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos os interessados que promove **1º ADITIVO ao Edital de Teste Seletivo nº 002/2011**, na forma a seguir:

Por conta da necessidade de ajuste de itens do edital acima referido, fica alterado o item 3.2. e subitens, permanece item 3.13. e subitens, introduzido o item 3.15, bem como alterado o cronograma do Concurso Público, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**
- **item 3.2. e subitens – Da forma e período das inscrições.**
- **item 3.6 e subitens – Dia de publicação dos pedidos de condições especiais para o dia da prova objetiva.**
- **item 3.13. – Da inscrição do candidato Doador de Sangue.**
- **item 3.15. – Dos candidatos já inscritos e que desejam efetuar pagamento.**
- **CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**
- **CAPÍTULO VI – DOS GABARITOS PRELIMINARES E DEFINITIVOS.**
- **CAPÍTULO XI – DO CRONOGRAMA.**

#### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Público implicará no conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste edital, assim como eventuais aditamentos e comunicados a respeito da realização do certame.

3.1.1. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital, para evitar ônus desnecessários.

3.1.1.1. O candidato poderá, em caso de qualquer dúvida entrar em contato com a empresa organizadora do certame pelo Telefone/Fax (49) 3664-0266 das 9h as 11h no sítio **<http://www.incapel.com.br>** ou pelo e-mail **[contato@incapel.com.br](mailto:contato@incapel.com.br)**.

3.2. As inscrições do Processo Seletivo Público serão efetuadas **exclusivamente via internet**, através de formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico **<http://www.incapel.com.br>**, no período compreendido **entre as 08h do dia 06 e 14h59min do dia 27 de outubro de 2011**, conforme o cronograma previsto no Capítulo XI deste edital.

**3.2.1. No último dia das inscrições, ou seja, dia 27 de outubro o sistema de inscrição e geração de boletos bloqueia exatamente às 15h. Desta forma, deve-se realizar a inscrição e gerar boletos com antecedência, para evitar ônus desnecessários, sendo isentos de qualquer óbice a Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista e a empresa responsável pelo certame.**

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

---

3.2.2. Os candidatos que não tenham acesso a internet poderão comparecer na Prefeitura Municipal, no centro do município de São Miguel da Boa Vista, onde haverá equipamento e responsável para auxiliar na inscrição.

3.2.3. O horário de atendimento ao público será nos dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h horas. No último dia de inscrições o atendimento será encerrado impreterivelmente as 15h.

#### **3.6. Requerimentos de Condições Especiais**

3.6.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão assinalar esta condição no item existente no requerimento de inscrição e solicitar o que precisarem.

3.6.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de no formulário de inscrição assinalar o atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

3.6.3. Os candidatos serão comunicados, por aviso publicado no endereço eletrônico <http://www.incapel.com.br>, quanto ao deferimento ou não dos pedidos de condições especiais, no dia **31/10/2011**.

#### **3.13. Da inscrição do candidato Doador de Sangue:**

3.13.1. O candidato interessado na isenção do pagamento da taxa de inscrição, amparado pela lei estadual nº. 10.567/97, deverá se inscrever até o **dia 25/10/2011**, e seguir as seguintes instruções:

**a.** ao preencher o requerimento de inscrição via internet, o candidato deverá indicar a opção **Doador de Sangue**, e imprimir o **comprovante de inscrição** o qual deverá ficar em seu poder.

**b.** após a sua inscrição deverá protocolar, nos dias úteis, **das 8h as 11h e das 14h às 17h**, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, **entre os dias 06/10/2011 a 25/10/2011**, na Prefeitura Municipal, comprovante de inscrição e documento firmado por entidade coletora oficial, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da lei. O documento deve discriminar o número de doações e suas respectivas datas, as quais não poderão ser inferior à **3 (três) doações nos últimos 365 dias**. Equipara-se a doador de sangue, nos termos da lei, a pessoa que integre a associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular a doação, de forma direta ou indireta.

3.13.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido seguirá todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isento do pagamento da taxa de inscrição.

3.13.2.1. A relação dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, emprego público para o qual se inscreveu será publicada no dia **26/10/2011**, no sítio da empresa organizadora do certame <http://www.incapel.com.br>.

3.13.2.2. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

---

#### **3.15. Dos candidatos já inscritos que desejam efetuar pagamento do boleto**

3.16.1. Os candidatos inscritos que não efetuaram o pagamento do boleto até o dia 21/10/2011, se de interesse, poderão reimprimir boleto e efetuar o pagamento até o dia 27/10/2011 as 14h59min, deverão seguir as seguintes instruções:

- a. acessar o endereço eletrônico <http://www.incapel.com.br>, clicar em CONCURSOS PÚBLICOS;
- b. na parte superior esquerda, na opção **ACOMPANHAMENTO**, clicar em IMPRIMIR NOVO BOLETO;
- c. preencher os dados solicitados – **Número de inscrição e número do CPF** e clicar em **verificar**;
- d. imprimir e efetivar o pagamento do boleto da inscrição exclusivamente nas agências do **Banco do Brasil**, até o dia 27/10/2011, manter em seu poder o comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

#### **CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**5.4. As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos regularmente inscritos e com inscrições homologadas, no dia 05/11/2011, das 8h as 12h, no CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. ERMINDA IVANIR FERRAZ, sito à Rua João Hugo Hoss, nº. 395, Centro, no Município de São Miguel da Boa Vista/SC.**

#### **CAPÍTULO VI DOS GABARITOS PRELIMINARES E DEFINITIVOS**

6.1. O gabarito preliminar será publicado no 1º dia útil após a realização da prova objetiva, no Mural da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista, no site <http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br> e no sítio da empresa <http://www.incapel.com.br>.

6.2. O gabarito definitivo será publicado no dia **10/11/2011** de acordo com o disposto Capítulo XI – CRONOGRAMA, nos mesmos endereços do item 6.1.

#### **CAPÍTULO XI DO CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	05/09/2011	
Recebimento das inscrições	06/10/2011 a 27/10/2011	<b>Através da internet, <a href="http://www.incapel.com.br">www.incapel.com.br</a></b>
Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor de inscrição deferidos e indeferidos	25/10/2011	<b>10h</b>
Período de pagamento do valor de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido	25/10/2011 a 27/10/2011	
Divulgação dos pedidos de condições especiais para a realização da prova objetiva	31/10/2011	<b>16h</b>

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

---

Resultado da homologação das inscrições	31/10/2011	<b>16h</b>
Prazo recursos da homologação das inscrições	01/11/2011 e 03/11/2011	
<b>Prova Objetiva</b>	<b>05/11/2011</b>	<b>8h as 12h</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	07/11/2011	<b>14h</b>
Prazo de recursos do Gabarito Preliminar	08/11/2011 e 09/11/2011	
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	10/11/2011	<b>17h</b>
Apresentação da Relação de Notas da Prova Objetiva	14/11/2011	<b>16h</b>
Prazo de recurso da Relação de Notas da Prova Objetiva	16/11/2011 e 17/11/2011	
Apresentação da Ata de Resultado Final com os candidatos aprovados	18/11/2011	<b>10h</b>
Homologação do Resultado de Classificação Final com os candidatos aprovados	18/11/2011	<b>16h</b>

Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais itens e subitens que não contrariarem os dispositivos ora alterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, no sítio do Município <http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br> e publicado no sítio da empresa organizadora Concurso Público Edital nº 002/2011 <http://www.incapel.com.br> e nos demais meios anteriormente publicados.

São Miguel da Boa Vista (SC), 21 de outubro de 2011.

**MILTON LUIS MULER**  
Prefeito Municipal